



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2100/Ano IX - 27 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20-2026 - APROVA ADESÃO NO PROCESSO ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO PARA VAGAS EM RI E ILPI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a adesão no Processo Estadual de Regionalização de Presidente Prudente para acesso as vagas de Residência Inclusiva e em Instituições de Longa Permanência para Pessoa Idosa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 26 de agosto de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: 89992cce-47ad-41f8-a1e6-843efee8b2c6